COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER Nº 16, DE 2018.
ANTEPROJETO DE LEI Nº 49, DE 2018.
EMENTA: Dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal, Lei nº 3.800/2004.
PROPONENTE: Poder Executivo
RELATOR: Vereador Policial Madril/PMB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/06/18
Protocolo

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

A presente proposição, de autoria do Poder Executivo, altera o Anexo II – Quadro de Cargos e Vagas da Lei Municipal nº 3.800/2004, criando 3 novas áreas com 8 vagas cada para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e também aumentando o número de vagas dos cargos de Agente de Combate às Endemias, Motorista II, Atendente de Serviços em Saúde, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Administrador Hospitalar, Assistente Social, Dentista 40 horas, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico 40 horas, Médico Especialista, Nutricionista, Orientador Técnico Esportivo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Agente Comunitário de Saúde para as áreas já existentes.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Saúde e Assistência Social, de acordo com o artigo 41-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, exarar parecer sobre os processos referentes ao bem-estar social, à higiene, a obras assistenciais e à saúde pública do Município.

O Anteprojeto de Lei nº 49 visa adequar o número de profissionais necessários para o atendimento nas Equipes de Saúde da Família já existentes e nas novas equipes que serão implantadas, bem como prover as vagas que serão abertas na implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) II e CAPS III 24 Horas e também na Farmácia Básica III.

Diante disso, entendo que há oportunidade e conveniência no que é proposto pela presente matéria e opino pelo **Parecer Favorável a tramitação do Anteprojeto de Lei nº 49, de 2018.**

P Madril
Policial Madril/PMB
Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, por sua maioria acatam o voto do

Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer favorável a tramitação do Anteprojeto de Lei nº 49, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 14 de Maio de 2018.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro